

EDITAL N^º 035/2019

RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIARIOS N^º035/2019.

Retifica-se alínea **d.1.** do item **4.1** do edital de Processo seletivo de estagiários n^º 034/2019, pois o mesmo é requisito para convocação, constante no item 10.2 do edital, assim sendo suprimimos o item **d.1.**

Onde lê-se:

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES:

4.1. Os estudantes interessados deverão atender as seguintes condições para a sua inscrição na seleção:

- a) Ser Brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 16 anos, completados até a data de publicação deste Edital;
- c) Na ocasião da inscrição os candidatos às vagas de estágio deverão preencher a ficha de inscrição de forma legível;
- d)** No ato da inscrição, deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:
 - d.1)** Atestado de Matrícula ou frequência, em instituição de ensino oficial reconhecida pelo MEC, de educação superior;
 - d.2)** Carteira de identidade (RG);
 - d.3)** Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - d.4)** Comprovante de residência (quando em nome de outrem, deverá o candidato firmar declaração de que reside no endereço);
 - d.5)** Certidão de Quitação Eleitoral, se for o caso.

Leia-se:

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES:

4.1. Os estudantes interessados deverão atender as seguintes condições para a sua inscrição na seleção:

- a) Ser Brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 16 anos, completados até a data de publicação deste Edital;
- c) Na ocasião da inscrição os candidatos às vagas de estágio deverão preencher a ficha de inscrição de forma legível;
- d)** No ato da inscrição, deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:

- d.2)** Carteira de identidade (RG);
- d.3)** Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d.4)** Comprovante de residência (quando em nome de outrem, deverá o candidato firmar declaração de que reside no endereço);
- d.5)** Certidão de Quitação Eleitoral, se for o caso.
- d.6)** Certificado de Reservista, se for o caso.

Permanecem inalterados os demais itens e regramentos do edital de processo seletivo de estagiários nº 034/2019.

São Martinho/RS, 22 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração